



**MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020-SMS/VE/VS

1-ASSUNTO: Flexibilização para abertura de atividades econômicas no município de Rubiataba-Go.

O objetivo desta nota técnica é apresentar as autoridades fiscalizadoras competentes e a sociedade a atual realidade epidemiológica municipal de infecção por COVID-19, as medidas sanitárias adotadas e a estrutura de saúde pública.

2- JUSTIFICATIVA:

- Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- Considerando a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Considerando que o Estado de Goiás decretou a situação de emergência em saúde pública por meio do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020;
- Considerando o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;



**MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

- Considerando o plano estratégico para Política de Enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19 apresentado pela Universidade Federal de Goiás, Instituto Mauro Borges, Secretarias de Estado da Economia, da Saúde e de Desenvolvimento e Inovação;
- Considerando o Decreto Nº 9.653 do Governo do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19;
- Considerando a nota técnica nº 7/2020 emitida pela Secretaria de Estado da Saúde que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus durante o funcionamento das atividades econômicas liberadas das medidas restritivas;
- Considerando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19, E
- Considerando a análise epidemiológica do município e estrutura de saúde pública:

2.1. ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE), fica responsável pela investigação, à partir da comunicação e notificação da Atenção Básica e Hospital. Emissão dos boletins diários, bem como orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde da cidade de Rubiataba, por meio de protocolos do Ministério da Saúde. Essa atuação visa na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo 2019 - nCoV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão. O mesmo tem como objetivo bloquear a cadeia de transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral.

O NVE desenvolve um trabalho em conjunto com a Vigilância Sanitária, Atenção Básica e Atenção Secundária (Hospital Municipal e SAMU), desta feita tem

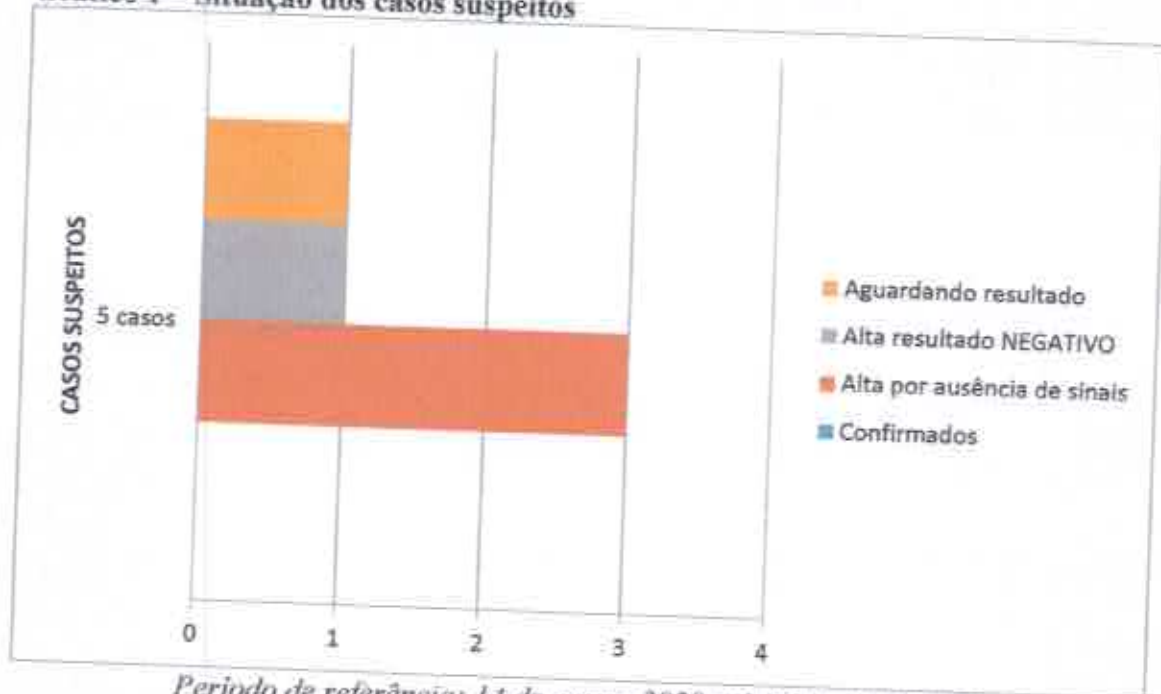


**MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

condições de realizar uma análise precisa da situação epidemiológica do município que no presente momento permite uma flexibilização na abertura de algumas atividades econômicas, recomendando rigorosamente as medidas sanitárias de higiene individual como o uso obrigatório de máscaras, álcool em gel para higienização das mãos, evitar aglomerações de pessoas e manter o isolamento vertical do grupo de risco (idosos e pessoas portadoras de comorbidades). Ressaltando que, não tem CASOS CONFIRMADOS no município. Seguem ilustrações de gráficos e tabela que mostram o acompanhamento diário da situação epidemiológica do município.

**ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE RUBIATABA**

Gráfico 1 – Situação dos casos suspeitos



Período de referência: 14 de março 2020 até 19 de abril 2020.



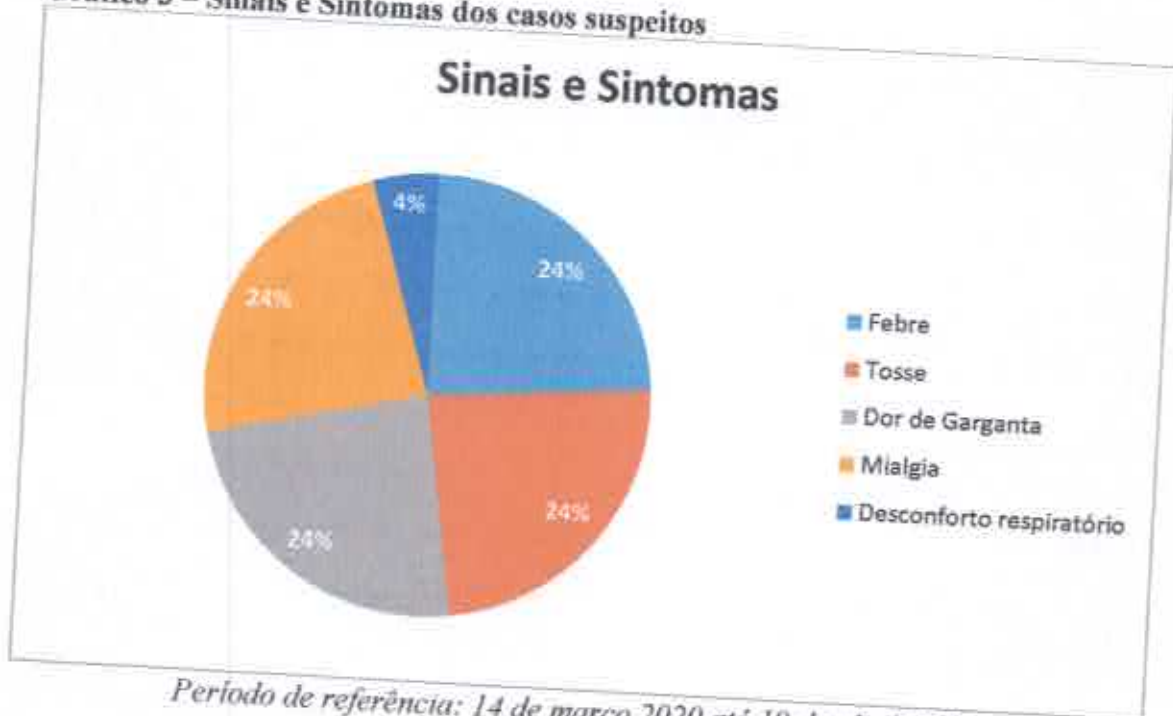
MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Gráfico 2 – Casos suspeitos segundo sexo e faixa etária



Período de referência: 14 de março 2020 até 19 de abril 2020.

Gráfico 3 – Sinais e Sintomas dos casos suspeitos



Período de referência: 14 de março 2020 até 19 de abril 2020.



MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Tabela 1 – Quantitativo geral por categoria dos casos suspeitos
5 casos suspeitos

Situação dos casos suspeitos	Confirmados	0
	Alta por ausência de sinais	3
	Alta resultado NEGATIVO	1
	Aguardando resultado	1
Sexo	Masculino	2
	Feminino	3
Faixa Etária	21 a 30 anos	3
	31 a 40 anos	1
	41 a 50 anos	1
Sinais e Sintomas	Febre	5
	Tosse	5
	Dor de Garganta	5
	Mialgia	5
	Desconforto respiratório	1

Período de referência: 14 de março 2020 até 19 abril 2020.

2.2- ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA

O município de Rubiataba localiza-se na Regional São Patrício I, no norte do estado de Goiás, com 19.914 habitantes (segundo censo IBGE 2016, porém o mesmo está com nº defasado, sendo o número real atendidos de 23.448 habitantes). A Rede de saúde pública no município, conta com 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 07 (sete) Equipes de Saúde Bucal, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 (um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) Modalidade I, 01 (um) Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), 01 (um) Laboratório de Prótese Dentária, 01 (uma) Motolância/SAMU, 01 (uma) UBS/SAMU, 01 (uma) USA/SAMU, 01 (um) Hospital privado conveniado com o SUS, 3 (três) laboratórios privados conveniados com o SUS e 01 (um) Hospital Municipal com serviço médico e de enfermagem por 24 horas, com 25 leitos de internação, 5 leitos de observação 24 horas, sala de estabilização com 4 leitos,



MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

aparelho de Rx, três ventiladores mecânicos, pronto socorro e quatro ambulâncias sanitárias.

3. RECOMENDA:

- PSF 1-PELOTÃO- Unidade Básica de Saúde sentinela para atender todos os pacientes com Síndromes Gripais e/ou desconforto respiratório, que apresentem sinais e sintomas como febre, tosse, cefaleia, mialgia, dor de garganta, cansaço, dispneia etc. Os pacientes com suspeita de COVID-19 sem complicações clínicas são colocados em isolamento por 14 dias e são monitorados pela equipe sentinela. Todos os profissionais da UBS dispõem dos EPIs pertinentes ao atendimento seguro e o paciente em uso de máscara;
- PSF 02,03,04,05,06,07 e 08- Unidades Básicas de Saúde responsáveis por continuar prestando atendimento para os usuários do SUS com atendimentos agendados, para evitar aglomerações de pessoas e evitar o negligenciamento dos outros agravos que acometem a população, fica SUSPENSO as atividades de prevenção e promoção em grupos. Todos os profissionais das UBSs dispõem dos EPIs pertinentes ao atendimento seguro e o paciente em uso de máscara;
- Saúde Bucal- os atendimentos de odontologia serão apenas para os casos de urgência, com medidas rigorosas de higienização do ambiente, equipamentos e uso dos EPI;
- O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)- continua prestando assistência multidisciplinar no domicílio do paciente acamado e idosos que necessitam de internação. Todos os profissionais do SAD dispõem dos EPIs pertinentes ao atendimento seguro e o paciente em uso de máscara;
- O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)- continua realizando os atendimentos individuais por agendamento, fica SUSPENSO as atividades em grupos. Todos os profissionais do CAPS dispõem dos EPIs pertinentes ao atendimento seguro e o paciente em uso de máscara;
- O Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)- continua realizando os atendimentos multidisciplinar individuais por agendamento, fica SUSPENSO as



MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

- atividades em grupos. Todos os profissionais do NASF dispõem dos EPIs pertinentes ao atendimento seguro e o paciente em uso de máscara;
- Barreira Sanitária Volante- criou-se a atividade de barreira sanitária volante para fazer rondas na cidade nos finais de semanas e feriados, com objetivo de dispersar aglomerações de pessoas, atender as denúncias e fazer orientações a comunidade. Atender denúncias pelo fone (62) 99202-0925. Todos os profissionais dispõem dos EPIs;
 - Vigilância Sanitária- realiza atendimento em todos os estabelecimentos do município, exigindo o cumprimento das medidas sanitárias determinadas por Decretos, exercer atribuições de fiscal com competência para notificar, lavrar autos de infrações e responder eventuais impugnações. Atender denúncias pelo fone (62) 99201-9211. Todos os profissionais dispõem dos EPIs
 - O SAMU (USA, USB E MOTOLÂNCIA) - realiza atendimentos por liberação da central de regulação em Ceres-Go pelo fone 192. Todos os profissionais do SAMU dispõem dos EPIs pertinentes ao atendimento de resgate e transferência do paciente;
 - O Hospital Municipal de Rubiataba-Go- oferta 25 (vinte e cinco) leitos de internação, sendo 2 (dois) leitos de ISOLAMENTO preparados para atender os pacientes com suspeita e/ou confirmados para COVID-19 que necessitem de internação hospitalar. Tem-se também na Sala Vermelha 4 leitos e três Ventiladores Mecânicos para pacientes graves. No caso da necessidade de encaminhar casos graves de suspeita e/ou confirmação para COVID-19, fazer a regulação no sistema SERVIR do Complexo Regulador do Estado (CRE), responsável em buscar a vaga do paciente.
 - Secretaria Municipal de Saúde- segue com os atendimentos ao público como regulação eletiva, liberação de exames, serviços administrativos e orientações seguindo as medidas sanitárias como uso obrigatório de máscaras e oferta e álcool em gel, seguindo as medidas de não aglomeração.



MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

- Assistência farmacêutica- continua a dispensação dos medicamentos na farmácia básica, alto custo, judicializações e insumos aos pacientes, seguindo as medidas sanitárias como uso obrigatório de máscaras e oferta de álcool em gel e com atenção a não aglomeração.
- Teste Rápido para COVID-19 e exame laboratorial- realizar o teste rápido no 8º dia de sintoma para os pacientes suspeitos que se enquadram nos sinais e sintomas de COVID-19, local de realização PSF 1 e Hospital Municipal de Rubiataba. Já o exame de SWAB (PCR) será realizado para os pacientes com complicações respiratórias entre os dias 3º e 7º de sinais e sintomas de COVID-19, sendo enviado para o LACEN.
- Qualificação- realizar qualificações regular e sempre que necessário aos profissionais de saúde e suporte psicológico.
- Estabelecimentos comerciais, industriais e locais de atendimento ao público- realizar a limpeza rápida das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como: corrimão, bancadas, caixas de mercados, máquina de cartão, equipamentos de apoios em geral com álcool líquido a 70% e fornecimento de álcool em gel para colaboradores e clientes na entrada e saídas dos estabelecimentos. Disponibilizar sinalização visual e sonora com alertas de orientações para a correta higienização das mãos e uso correto de máscaras. Exigir o uso obrigatório de máscaras pelos colaboradores, ressaltando a vedação da entrada dos clientes sem o uso de máscaras nos estabelecimentos. Garantir a distância mínima de 1 metro entre seus funcionários, com a utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPIs que impeçam a contaminação do COVID19. Realizar limpeza minuciosa do chão com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus, como: álcool líquido e água sanitária. Organizar as filas internas, bem como de todas as filas (caixas, atendimento), mantendo distância de no mínimo 1 metro entre os clientes. Higienizar as mãos dos manipuladores de alimentos, que deve ser realizada com água, sabão e



**MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

desinfecção feita por álcool em gel a 70% e disponibilizar papel toalhas e lixeiras nestes estabelecimentos acionadas sem contato manual.

4-CONCLUSÃO

As medidas recomendadas são passíveis de modificações frente alterações do quadro epidemiológico do município.

Rubiataba-GO, 19 de abril 2020.

**José Luiz Fernandes
Prefeito Municipal
Presidente do Comitê de Crise Municipal**

**Deisi Aparecida Botter Fernandes
Secretária Municipal de saúde**

**Talitta Pollyana Ferreira Kobayashi
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**

**Patrícia de Araújo
Técnica de Saúde**